



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



IND 3788 /2015

**INDICAÇÃO**

(Do Senhor Deputado JUAREZÃO)

L I D O  
Em, 19 / 05 / 15  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação pública da 541, na Região Administrativa de Brazlândia.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao poder executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação pública da DF 001, no trecho entre a DF 430 até o trevo com a DF 170.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de solicitação dos moradores, em sua maioria produtores rurais, os quais lutam por melhorias na VC 541, especialmente no que se refere a iluminação pública.

O trânsito na região é intenso e a iluminação certamente dará mais segurança aos motoristas que trafegam na via e aos pedestres que utilizam o transporte público, que ao descem nos pontos de ônibus e se deslocam a pé até as suas residências.

A via escura tem facilitado a atuação de criminosos, trazendo insegurança àquela população de chacareiros.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

  
**JUAREZÃO**  
**Deputado Distrital**  
**PRTB**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 3788/2015  
Folha Nº 05

AP. ED. 2015 13:03

19335

WFO



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 20/05/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
SMB Nº 37881 2015  
Folha Nº 02 up